Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 92510-050 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br – site: www.montenegro.rs.leg.br

ATA CGP Nº 039/2024

Aos três dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, na Sala de Reuniões Janete Maria Hörlle Zirbes, desta Casa Legislativa, realizou-se a 39ª Reunião Ordinária da Comissão Geral de Pareceres (CGP), presidida pelo Vereador Talis Ferreira (Podemos). A reunião contou com o comparecimento dos seguintes demais membros titulares: os Vereadores Ari Arnaldo Müller (PP/Progressistas), Juarez Vieira da Silva (Republicanos) e Sergio Souza (MDB). Também estiveram presentes os Vereadores Cristian Oliveira de Souza (Republicanos) e Gustavo Oliveira (PP/Progressistas). Às nove horas, o Presidente declarou aberta a reunião. As matérias tratadas foram as seguintes: **1. Projeto de Lei nº 097/2024,** de iniciativa do Prefeito Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Montenegro (LOA 2025). O parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação (COFIT) recomendou a aprovação do Projeto de Lei em exame, assim como, das emendas impositivas individuais protocoladas, com especial atenção aos apontamentos apresentados pela COFIT, no que se refere às emendas nº04, nº06 e nº89, a fim de ajustar os valores dentro dos limites previstos por parlamentar, bem como, pelo não acolhimento das emendas protocoladas pelo Vereador Paulo Azeredo, do nº 72 ao nº 85/2024, pois firmadas em período de licença do vereador, onde suas obrigações como parlamentar estão suspensas. Analisada a matéria, a CGP, por unanimidade de seus membros, concluiu que o presente Projeto de Lei está apto à tramitação, opinando pela sua aprovação, com as subemendas, ajustes e ressalvas apontados pelo parecer da COFIT. **2. Projeto de Lei nº 099/2024,** de iniciativa do Prefeito Municipal, que autoriza a inclusão de ação nas Metas e Prioridades do Plano Plurianual 2022-2025, na LDO/2024 e abre crédito especial, no valor de R$ 218.926,00. Analisada a matéria, a CGP, por unanimidade de seus membros, concluiu que o presente Projeto de Lei está apto à tramitação, opinando pela sua aprovação. **3. Projeto de Lei nº 100/2024,** de iniciativa do Prefeito Municipal, que autoriza a inclusão de ação nas Metas e Prioridades do Plano Plurianual 2022-2025, na LDO/2024 e abre crédito especial, no valor de R$ 47.036,00. Analisada a matéria, a CGP, por unanimidade de seus membros, concluiu que o presente Projeto de Lei está apto à tramitação, opinando pela sua aprovação. *Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião, lavrando para constar a presente ata, a qual foi redigida pelo servidor André Luís Susin, Secretário Geral.....*

ANDRE LUIS SUSIN:00372020062
Assinado de forma digital por ANDRE LUIS SUSIN:00372020062
Dados: 2024.12.03 13:16:53 -03'00'

André Susin
Secretário Geral